



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

O **Documento de Formalização de Demanda (DFD)** é uma ferramenta essencial para embasar o plano anual de contratações, permitindo que a área requisitante identifique e detalhe suas necessidades de forma clara e fundamentada.

Neste contexto, a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA, comprometido com o planejamento eficiente das contratações a serem realizadas pelo Município de Ressaquinha em 2026, apresenta a demanda descrita abaixo, acompanhada da justificativa que evidencia sua relevância e necessidade.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

A data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade, será 31/10/2026.

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), drenagem pluvial e sinalização viária em trecho da Estrada Municipal Ressaquinha-Peixoto, no Município de Ressaquinha/MG, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes do processo.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Médio, considerando a necessidade de melhorar as condições de tráfego, segurança e mobilidade na Estrada Municipal Ressaquinha-Peixoto, mediante execução planejada dos serviços de pavimentação, drenagem e sinalização viária.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Rua Padre Geraldo Magela, 02 – centro, 36270-000. Ressaquinha. MG.

Tel.: (32) 3341-1259 e-mail governo@ressaquinha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: Processo 90/2026

Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

18094847000148-8FC1CE38



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA
Estado de Minas Gerais

A contratação visa melhorar as condições de circulação na Estrada Municipal Ressaquinha–Peixoto, proporcionando maior segurança e conforto aos usuários e melhores condições de deslocamento da população. A pavimentação do trecho contribuirá para facilitar o acesso às comunidades atendidas pela via e aos serviços públicos, bem como o transporte de pessoas e mercadorias. A intervenção busca reduzir os transtornos associados à ausência de pavimentação, como a formação de poeira nos períodos secos e de lama nos períodos chuvosos, além de melhorar a regularidade do tráfego. Os serviços de drenagem pluvial contribuirão para o adequado escoamento das águas e para a conservação do pavimento, enquanto a sinalização viária auxiliará na orientação dos usuários e na segurança dos deslocamentos. Para atender a essa necessidade, pretende-se contratar empresa especializada para executar os serviços, com fornecimento dos materiais, da mão de obra e dos equipamentos necessários, conforme a documentação técnica elaborada pela engenharia. A execução será custeada por recursos de convênio e recursos próprios municipais, discriminados em planilhas específicas para facilitar o acompanhamento financeiro e a prestação de contas, abrangendo a contratação a execução conjunta dos serviços por uma única empresa.

2.2-Justificativa das quantidades a serem contratadas

As quantidades a serem contratadas foram definidas pela equipe de engenharia com base nos levantamentos e no dimensionamento dos serviços necessários à pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária do trecho da Estrada Municipal Ressaquinha–Peixoto, conforme os projetos, as memórias de cálculo e as planilhas orçamentárias que integram o processo. Os quantitativos estão discriminados em duas planilhas, uma vinculada aos recursos do convênio e outra aos recursos próprios municipais, para permitir a identificação dos serviços custeados por cada fonte e facilitar a prestação de contas. Ambas compõem o escopo da contratação, cuja execução será realizada por uma única empresa

2.3.- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não existe dependência.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	CATMAT / CATSER	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	5622	Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ), drenagem	Unidade	1	R\$ 2.622.105,19	R\$ 2.622.105,19

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Rua Padre Geraldo Magela, 02 – centro, 36270-000. Ressaquinha. MG.

Tel.: (32) 3341-1259 e-mail governo@ressaquinha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: Processo 90/2026

Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:

18094847000148-8FC1CE38



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA
Estado de Minas Gerais

		pluvial e sinalização viária em trecho da Estrada Municipal Ressaquinha-Peixoto, no Município de Ressaquinha/MG, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos integrantes do processo.				
--	--	--	--	--	--	--

**Em caso de eventual divergência entre a descrição do item constante do CATMAT/CATSER e as especificações técnicas descritas nos documentos, deverá prevalecer, para todos os fins, a descrição detalhada apresentada neste documento, que reflete com precisão a necessidade da Administração e as condições mínimas exigidas para o atendimento do objeto.*

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA	
Responsável(eis) pela demanda:	
Alcir Carlos Avelino	
CPF: ***.254.486-**	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA



Assinado digitalmente por:
ALCIR CARLOS AVELINO:05225448607
ICP-BRASIL / MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.200-2, DE 24 DE AGOSTO DE 2001

Alcir Carlos Avelino
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Rua Padre Geraldo Magela, 02 - centro, 36270-000. Ressaquinha. MG.
Tel.: (32) 3341-1259 e-mail governo@ressaquinha.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE RESSAQUINHA

Sistema de Processo Eletrônico - Decreto Municipal nº 1.182/2025. Documento principal: Processo 90/2026
Documento assinado digitalmente, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.
A autenticidade do documento pode ser conferida em pdfonline.com.br informando o seguinte código:
18094847000148-8FC1CE38